



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E LITORANEA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022 – PROCESSO Nº 1.784/2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, com sede na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita CNPJ nº 46.583.654/0001-96, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LITORANEA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.330.728/0001-06, com sede na Rua Guaranis, nº 512, bairro Tupi, CEP 11703-080, Praia Grande/SP, Telefone 13-3472-8080 e e-mail michel@litoraneaelevadores.com.br, representado pelo senhor **MICHEL OLIVEIRA GOUVEIA**, inscrito no RG nº 32.***.***-3 e CPF nº 226.***.***-21, Diretor Financeiro, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo resulte na prorrogação do Contrato nº 45/2022, referente à prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado no Paço Municipal**, com fundamentos no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da solicitação apresentada pelo Departamento Municipal de Administração, através do Processo Administrativo nº 2.627/2026, da manifestação da empresa contratada, com amparo no Parecer Jurídico nº 112/2026, o contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 09/05/2026 e término em 09/05/2027. O valor mensal permanece em **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, perfazendo o total de **R\$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via plataforma 1DOC

**VINÍCIUS BRANDÃO
DE QUEIRÓZ**

Prefeito Municipal

**LITORÂNEA MANUTENÇÃO DE
ELEVADORES LTDA**

Michel Oliveira Gouveia
Diretor Financeiro

**FABIANA PRADELA
SALES**

Dir. Administração
Gestora do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: LITORANEA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

CNPJ: 11.330.728/0001-06

4º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 45/2022

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026

VIGÊNCIA: 09/05/2026 À 09/05/2027

VALOR GLOBAL: R\$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022 – PROCESSO Nº 1.784/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR INSTALADO NO PAÇO MUNICIPAL

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 24 de abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: Fabiana Pradela Sales

Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 329.***.***-22

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Michel Oliveira Gouveia

Cargo: Diretor Financeiro

CPF: 226.***.***-21

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____